



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

Portaria nº 049 de 08 de junho de 2018

“Dispõe sobre a Concessão de Férias Prêmio a servidora municipal.”


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 60, da Lei Municipal 052/1987,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias Prêmio de **06 (seis) meses, referente ao período de 08 de junho de 2018 a 08 de dezembro de 2018**, a servidora **MARIA NOEME DAS MERCES**, portadora do registro de identidade nº 830827, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o nº 575.264.435-68, **Auxiliar de Serviços Gerais**, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 08 de junho de 2018.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita